

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL Nº 87 – DGP/PF, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida na Apelação Cível nº 0018010-63.2010.4.01.3400/DF, torna pública a **convocação de candidato *sub judice* para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP)**, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 15/2009-DGP/APF, de 24 de julho de 2009, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP

1.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula na segunda turma do CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10010439, Igor de Lima Ferreira.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM – 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, para matrícula no CFP no dia **28 de março de 2020, das 8 horas às 18 horas**, ou no dia **29 de março de 2020, das 8 horas às 16 horas** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.2 O CFP ocorrerá no período de **30 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020**.

2.3 O candidato disporá do período das **8 horas do dia 1º de fevereiro de 2020 às 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2020** para o preenchimento eletrônico FIC, para fins de investigação social, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_14_agente.

2.4 O candidato convocado deverá observar as instruções contidas no Edital nº 38 – DGP/PF, de 30 de maio de 2019, que tornou pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, à exceção dos itens 3.1, 5.1 e 6.2.1, cujos comandos foram substituídos pelo teor do presente edital.

DELANO CERQUEIRA BUNN

Diretor de Gestão de Pessoal